



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.025/2016 – 01/08/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.401.810,45 (Um milhão, quatrocentos e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	617.324,17
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	130.930,26
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	21.417,42
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>8.000,00</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	<i>R\$</i>	<i>13.417,42</i>
319013 (101) – Obrigações Patronais	R\$	13.417,42
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	5.946,25
<i>04.123.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria da Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.946,25</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	5.946,25
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	57.698,57
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>31.007,89</i>
319013 (118) – Obrigações Patronais	R\$	31.007,89
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.982,60</i>
319013 (119) – Obrigações Patronais	R\$	5.816,78
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	6.165,82
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>14.708,08</i>
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	14.708,08
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	45.868,02
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>10.570,42</i>
319013 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	10.570,42
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>35.297,60</i>
319013 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	11.694,64
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	23.602,96



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ **62.287,94**

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ **38.630,80**

12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação..... R\$ 8.605,39

339014 (101) – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

339030 (101) – Material de Consumo R\$ 4.335,61

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.694,78

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 575,00

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 16.982,45

339030 (101) – Material de Consumo R\$ 15.532,45

339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 530,00

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 920,00

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$ 12.817,47

339030 (115) – Material de Consumo R\$ 11.989,47

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 828,00

12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação ... R\$ 225,49

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 225,49

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEBR\$ **23.657,14**

12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental..... R\$ 19.668,63

339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 12.681,13

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.987,50

12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil..... R\$ 3.988,51

339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.988,51

c) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Ações e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ **296.784,28**

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$ **296.784,28**

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 174.224,50

339030 (102) – Material de Consumo R\$ 73.130,00

339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 14.163,25

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 44.099,49

339046 (114) – Auxílio-Alimentação R\$ 40.750,00

339096 (125) – Indenizações e Restituições..... R\$ 2.081,76

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica R\$ 1.949,10

339014 (102) – Diárias - Civil R\$ 1.080,00

339030 (102) – Material de Consumo R\$ 869,10

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica R\$ 26.820,22

339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita R\$ 26.820,22

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade..... R\$ 92.390,46

339030 (131) – Material de Consumo R\$ 1.885,00

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 74.950,46

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.555,00

10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos R\$ 1.400,00

339046 (102) – Auxílio-Alimentação R\$ 1.400,00

d) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMS)”, da Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ **108.884,55**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....	R\$	108.884,55
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>67.542,27</i>
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	67.542,27
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade.....</i>	<i>R\$</i>	<i>41.342,28</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.342,28

e) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, da Lei nº 637 de 18/12/15).....

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	18.437,14
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	1.263,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>17.174,14</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	17.174,14

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....

02.01 – Gabinete do Prefeito.....	R\$	7.885,23
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito</i>	<i>R\$</i>	<i>5.205,23</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	2.710,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.318,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	671,02
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	506,21
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.080,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	1.080,00
<i>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno</i>	<i>R\$</i>	<i>1.600,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	1.600,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	23,92
<i>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23,92</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	23,92
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	3.166,50
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças</i>	<i>R\$</i>	<i>3.166,50</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	1.140,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.938,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	88,50
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	23.235,32
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>22.639,32</i>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	1.680,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	20.449,32
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	510,00
<i>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município</i>	<i>R\$</i>	<i>596,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	596,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	215.168,93
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>204.352,38</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	204.352,38
<i>13.392.0008.2.018 – Inventivo as Atividades Culturais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.541,50</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.231,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.310,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.275,05</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	720,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.999,94
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	915,11
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.640,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	10.643,40
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.299,49</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	120,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	2.051,25
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.335,11
339093 (100) – Indenizações e Restituições.....	R\$	793,13
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.343,91</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.543,91
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.800,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	32.243,04
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</u>	<u>R\$</u>	<u>27.981,63</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	2.057,54
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	11.935,47
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.988,62
<u>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>74,37</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	74,37
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</u>	<u>R\$</u>	<u>4.187,04</u>
339030 (180) – Material de Consumo	R\$	872,04
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	650,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.665,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	4.102,88
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico...</u>	<u>R\$</u>	<u>2.578,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	2.440,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	138,00
<u>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.445,88</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.445,88
<u>22.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato.....</u>	<u>R\$</u>	<u>79,00</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	79,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	20.160,03
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso</u>	<u>R\$</u>	<u>1.509,80</u>
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	1.509,80
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>720,20</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	720,20
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>17.930,03</u>
339014 (100) – Diárias - Civil	R\$	240,00
339030 (182) – Material de Consumo	R\$	500,00
339030 (129) – Material de Consumo	R\$	5.511,57
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.678,46
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	3.565,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</u>	<u>R\$</u>	<u>3.565,00</u>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 (181) – Material de Consumo	R\$	2.985,00
339036 (181) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	580,00

III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (Inclui no índice de acordo com o Art. 9º “ Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 59.210,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$ 59.210,00

08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar..... R\$ 1.490,00

339014 (100) – Diárias - Civil

R\$ 360,00

339030 (100) – Material de Consumo

R\$ 1.130,00

08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município R\$ 57.720,00

339014 (100) – Diárias - Civil

R\$ 120,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.000,00

339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 56.600,00

IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 405.082,03

02.01 – Gabinete do Prefeito.....R\$ 1.480,00

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito R\$ 1.480,00

339014 (100) – Diárias - Civil

R\$ 1.480,00

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 157.481,34

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração R\$ 156.885,34

339030 (100) – Material de Consumo

R\$ 144.330,58

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 10.054,76

339046 (100) – Auxílio-Alimentação

R\$ 2.500,00

04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município R\$ 596,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 596,00

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$ 54.783,36

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação R\$ 50.061,36

339014 (101) – Diárias - Civil

R\$ 600,00

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

R\$ 6.120,00

339046 (101) – Auxílio-Alimentação

R\$ 40.500,00

339093 (101) – Indenizações e Restituições.....

R\$ 2.841,36

12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 1.392,00

339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 1.392,00

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$ 2.610,00

339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

R\$ 720,00

449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.890,00

13.392.0008.2.018 – Inventivo as Atividades Culturais..... R\$ 720,00

339014 (100) – Diárias - Civil

R\$ 720,00

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$ 10.198,21

04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura..... R\$ 9.772,50

339014 (100) – Diárias - Civil

R\$ 420,00

339030 (100) – Material de Consumo

R\$ 1.352,50

339046 (100) – Auxílio-Alimentação

R\$ 8.000,00

20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura... R\$ 425,71

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 425,71

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ 179.523,12

15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana R\$ 70.611,31



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	70.611,31
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores.....</i>	<i>R\$</i>	<i>52.606,89</i>
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	52.606,89
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>26.858,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	7.358,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	4.500,00
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>7.900,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.900,00
<i>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>	<i>R\$</i>	<i>21.546,92</i>
339030 (180) – Material de Consumo	R\$	16.835,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.772,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.939,92
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.616,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico...</i>	<i>R\$</i>	<i>1.616,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	116,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	1.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.401.810,45
---	------------	---------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 617.324,17** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 320.194,25** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 59.210,00** por referente ao artigo 9º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice) e **IV) R\$ 405.082,03** por **Superávit Financeiro, totalizando R\$ 1.401.810,45** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI

R\$	617.324,17
------------	-------------------

a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....

R\$	130.930,26
------------	-------------------

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....

R\$	27.363,67
------------	------------------

12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar.....

<i>R\$</i>	<i>27.363,67</i>
------------	------------------

339030 (115) – Material de Consumo

R\$	27.363,67
-----	-----------

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB

R\$	57.698,57
------------	------------------

12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....

<i>R\$</i>	<i>57.698,57</i>
------------	------------------

319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$	57.698,57
-----	-----------

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....

R\$	45.868,02
------------	------------------

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....

<i>R\$</i>	<i>45.868,02</i>
------------	------------------

319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$	45.868,02
-----	-----------

b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....

R\$	62.287,94
------------	------------------

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....

R\$	38.630,80
------------	------------------

12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar.....

<i>R\$</i>	<i>38.630,80</i>
------------	------------------

339030 (115) – Material de Consumo

R\$	38.630,80
-----	-----------

06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB

R\$	23.657,14
------------	------------------



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</u>	<u>R\$</u>	<u>23.657,14</u>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	23.657,14

c) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Ações e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....

RS 296.784,28

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....

RS 296.984,28

10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para a Saúde

R\$ 1.890,00

449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 145,20

449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.744,80

10.301.0009.1.003 – Bloco Investimentos

R\$ 221.120,41

449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 221.120,41

10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

R\$ 14.248,47

339014 (102) – Diárias - Civil

R\$ 400,00

339030 (131) – Material de Consumo

R\$ 260,00

339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 250,00

449052 (131) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 13.338,47

10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....

R\$ 56.584,20

319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

R\$ 56.584,20

10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica

R\$ 2.941,20

339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 2.941,20

d) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida entre fundos - FMS”, da Lei nº 637 de 18/12/15).....

RS 108.884,55

05.01 – Secretaria de Administração

RS 108.884,55

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

R\$ 108.884,55

339030 (100) – Material de Consumo

R\$ 108.884,55

10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade.....

R\$ 41.342,28

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 41.342,28

e) Suplementação de acordo com o Art. 9º “Dotação transferida entre fundos - FMAS”, da Lei nº 637 de 18/12/15)

RS 18.437,14

05.01 – Secretaria de Administração

RS 18.437,14

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

R\$ 18.437,14

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 18.437,14

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....

RS 320.194,25

05.01 – Secretaria de Administração

RS 35.817,63

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração

R\$ 35.817,63

339030 (100) – Material de Consumo

R\$ 21.699,30

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 14.118,33

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....

RS 135.963,91

12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar

R\$ 119.351,61

339030 (115) – Material de Consumo

R\$ 119.351,61

12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação

R\$ 677,13

339093 (101) – Indenizações e Restituições.....

R\$ 677,13

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....

R\$ 12.785,00

449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 12.785,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.150,17</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	3.150,17
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	20.595,98
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>15.589,84</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.589,60
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	0,24
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura...</u>	<u>R\$</u>	<u>5.006,14</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.006,14
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	104.091,70
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana</u>	<u>R\$</u>	<u>76.503,33</u>
449051 (100) – Obras e Instalações.....	R\$	76.503,33
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>27.588,37</u>
449051 (180) – Obras e Instalações.....	R\$	27.588,37
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	20.160,03
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.130,00</u>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.130,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</u>	<u>R\$</u>	<u>19.030,03</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	240,00
319013 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS.....	R\$	8.587,07
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.680,75
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.435,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	811,43
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	275,78
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	3.565,00
<u>08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</u>	<u>R\$</u>	<u>3.565,00</u>
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.565,00
<u>III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º “ Dotação transferida entre fundos - FMAS” e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)</u>	<u>R\$</u>	<u>59.210,00</u>
05.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	59.210,00
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>59.210,00</u>
449051 (180) – Obras e Instalações.....	R\$	59.210,00
IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	405.082,03
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.480,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	157.481,34
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	54.783,36
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	10.198,21
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	179.523,12
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	1.616,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.401.810,45

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de agosto de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2016

Ativo Financeiro	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro.....	R\$	<u>1.266.536,96</u>
Superávit Financeiro	R\$	1.757.220,51
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16	R\$	1.000,00
Decreto nº 4.025/16 – 01/08/16	R\$	405.082,03
Total Utilizado.....	R\$	1.223.904,08
Saldo do Superávit Financeiro.....	R\$	<u>533.316,43</u>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2015.